

**PORTARIA n.337/2016**  
**De 17/08/2016**

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE DA SILVA TAVARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de 5% conforme artigo 75 da Lei Complementar nº004/2011 a Servidor(a) Público(a) Municipal CRISTIANE DA SILVA TAVARES.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional de Triênio – 11/02/2008 a 11/02/2011.	1,5
Adicional de Triênio – 11/02/2011 a 11/02/2014	5,0
Adicional de curso 150 horas -	5,0
Adicional de curso 150 horas -	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>16,5</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada